

# CBHPM: referencial para a medicina brasileira



Em 2008, a Associação Médica Brasileira (AMB) lança a quinta edição da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM). Essa atualização é o resultado de mais de um ano de trabalho da entidade no sentido de compor o rol de procedimentos médicos que integrará a Terminologia Unificada em Saúde Suplementar (TUSS), a partir de 2009, e será o novo referencial da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

A CBHPM é uma referência básica dos procedimentos médicos e a origem de um eixo de ações da AMB na área técnico-científica. Sua aplicação é essencial para que haja transparência no sistema de saúde.

A primeira edição foi publicada em 2003 e, anualmente, é revista. O principal escopo do documento é listar os procedimentos apropriados para uso clínico e, dessa forma, definir a integralidade da saúde. Existe uma Câmara Técnica que se debruça permanentemente sobre o assunto, analisando sugestões e revisando a lista existente.

Aciência oferece aos médicos novas possibilidades de diagnóstico e tratamento que devem ser, quando demonstrados eficazes, incorporados à prática clínica, substituindo procedimentos que se tornaram obsoletos. Nessa complexa dinâmica, está o grande valor da CBHPM.

Ao lado da avaliação da efetividade dos procedimentos que compõem a CBHPM, existe um processo de hierarquização. Nesse processo, são utilizados critérios como: tempo de execução, grau

de responsabilidade e complexidade, refletindo o esforço necessário para sua realização.

Para elaborar uma edição da CBHPM, é preciso reunir as 53 sociedades de especialidade reconhecidas no Brasil e solicitar que analisem quais são os procedimentos em suas áreas respectivas. Todos os procedimentos são colocados em rol único, em que a consulta é o fator de normatização e eventuais desvios são objeto de revisão individualizada.

Quando surge uma proposta para incluir ou retirar algum procedimento médico, essa é encaminhada à equipe de medicina baseada em evidências, que analisa as justificativas. O projeto também é enviado à Câmara Técnica da CBHPM, composta por representantes da AMB, CFM, Fenam, Unidas, Unimed e Fenasaúde.

A AMB propôs que a CBHPM fosse adotada como referencial para a remuneração médica dentro de um conjunto de regras fixado por lei. O deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE) apresentou o projeto de lei 3466/2004, aprovado na Câmara dos Deputados e, desde junho de 2007, tramita no Senado Federal como PLC 39/2007.

José Luiz Gomes do Amaral  
Presidente da AMB

Esta é uma parceria AMB - SBC

## Cardiologista, quer morar em Curitiba?

Em seu plano de expansão, o Hospital Cardiológico Costantini está com programa de seleção para **Cardiologistas** com título de especialista da SBC com interesse na área clínica, Ergometria, Medicina Nuclear, UTI e Emergência, para trabalho *Full time* em nossa instituição.

**Informações: 41 3013-9274**  
[www.hospitalcostantini.com.br](http://www.hospitalcostantini.com.br)  
[hospital@hospitalcostantini.com.br](mailto:hospital@hospitalcostantini.com.br)

